

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 11/2023 - CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o Calendário de Reuniões Ordinárias do órgão para o ano de 2024:

| MÊS | DIA | HORÁRIO |
|-----------|------------|---------|
| FEVEREIRO | 15/02/2024 | 09h |
| MARÇO | 21/03/2024 | 09h |
| ABRIL | 18/04/2024 | 09h |
| MAIO | 16/05/2024 | 09h |
| JUNHO | 20/06/2024 | 09h |
| AGOSTO | 15/08/2024 | 09h |
| SETEMBRO | 19/09/2024 | 09h |
| OUTUBRO | 17/10/2024 | 09h |
| NOVEMBRO | 21/11/2024 | 09h |

Art. 2º - As reuniões são abertas para qualquer cidadã ou cidadão interessado na temática e acontecem preferencialmente na 3ª quinta-feira de cada mês, com início às 09h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, localizada na Rod Gumerindo Boza, nº 14.915, Km 15, Jd. Viviane.

Art. 3º - Nos meses de janeiro, julho e dezembro haverá recesso do CMDI. Em caso de pautas urgentes, deverão ser agendadas reuniões extraordinárias.

Art. 4º - Qualquer alteração neste calendário deverá passar pela aprovação da plenária do CMDI.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 06 de dezembro de 2023.

PAULA CRISTINA SANTOS CLAZER CHAVES
Presidente do CMDI

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:44C44A95

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/12/2023. Edição 2919
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>